
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999.

Estabelece a realização anual de Sessão Especial para comemoração do "Dia Mundial da Água".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Assembléia Legislativa do Estado do Pará realizará, anualmente, no Dia 22 de março, Sessão Especial relativa ao "Dia Mundial da Água".

§ 1º - Para a Sessão a que se refere este artigo, a Mesa Diretora expedirá, com antecedência mínima de cinco dias, convites aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais com sede em Belém e aos demais órgãos ou instituições que considerar convenientes.

§ 2º - Na Sessão Especial tratada nesta Resolução falarão dois oradores, sendo um representante da Assembléia Legislativa e outro de órgãos ou instituições envolvidas no assunto.

§ 3º - No ano em que o dia 22 de março recair em dia em que não haja reunião na Assembléia Legislativa, a Sessão Especial será adiada para o dia útil seguinte.

§ 4º - As sessões de que trata este artigo serão realizadas no tempo destinado ao pequeno e grande expedientes das reuniões ordinárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1999.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
Presidente

DEPUTADO JOSÉ NETO
1º Secretário

DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE Nº 29.088, de 16/11/1999.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.